

Requerimento nº 18/2023 – Câmara Municipal de Franca

Tendo em vista as informações solicitadas no requerimento nº 18/2023 da Câmara Municipal de Franca, referente a elaboração de um novo Plano Diretor para a cidade de Franca, venho informar que a Gestão Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura tem despendido esforços para atualizar a legislação Municipal referente a edificações, parcelamento de solo, zoneamento e uso do solo, diretrizes viárias, expansão urbana e plano diretor, sendo que algumas leis já foram atualizadas como por exemplo:

- Código de Edificações – LCM 371 de 08 de dezembro de 2021 atualizada pela LCM 399, de 01 de dezembro de 2022;
- Parcelamento de Solo – Desmembramentos – LCM 400, de 01 de dezembro de 2022;
- Diretrizes viárias região sul – LCM 378, de 13 de abril de 2022;
- Alteração Zoneamento Recreio Campo Belo – LCM 381, de 27 de abril de 2022;

Atualmente está em estudo a atualização completa da Lei de Parcelamento de Solo, sendo a previsão para envio para análise da Câmara Municipal no mês de abril.

Os estudos para revisão do Plano Diretor do Município dependem ainda da conclusão da revisão da Lei de Parcelamento de Solo, e da Lei de Zoneamento e uso do solo, sendo que quando forem se iniciar será verificada a necessidade de contratação de apoio técnico.

Atenciosamente

Franca, 09 de março de 2023

Fabricio Jean da Silva
Eng. Civil


Nicola Rossano Costa
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura de Franca

Recebi em 16/03/23
Gabinete do Prefeito



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º 18 /2023

Em ____ / ____ / ____.

Por iniciativa deste vereador que abaixo subscreve, requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para obter informações sobre a elaboração de um novo Plano Diretor em nossa cidade.

O plano diretor possui normas e legislações que devem ser atendidas para seu desenvolvimento, sendo obrigatório em municípios com mais de vinte mil habitantes, como é o caso de Franca. Outras cidades de mesmo porte já estão discutindo esta questão.

É o documento base para orientar as políticas de desenvolvimento dos municípios. A sua elaboração e revisão, a cada 10 anos, deve servir para que a cidade possa crescer de maneira equilibrada e planejada, garantido o uso socialmente justo da propriedade e do solo urbano e promovendo o bem-estar da população.

Assim, para realizar a elaboração do plano diretor, a administração pública municipal, juntamente com a Câmara Municipal, deve promover o debate, por intermédio de audiências públicas de maneira descentralizada, com o objetivo de reunir o maior número possível de representação e participação social no processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
<https://franca.sp.leg.br/>



Câmara Municipal de Franca, em 01 de fevereiro de 2023.

MARCELO TIDY

Vereador

Tidy
vereador